



REVISÃO SISTEMÁTICA DO IMPACTO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PELO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANDERSON VELOSO DA SILVA; ANDREA GEORGIA DE SOUZA FROSSARD; OLGA VELOSO DA SILVA OLIVEIRA; JOÃO BATISTA LIMA DO NASCIMENTO; MARCIO DE VASCONCELOS MACIEL

Introdução: A Inteligência Artificial Generativa (GenIA) está revolucionando o mundo pela sua gama de funcionalidades e multidisciplinaridade, como no campo jurídico e eficácia na gestão da Saúde Pública Brasileira. **Objetivo:** O estudo analisa os impactos da utilização da GenIA como estratégia de gestão na proteção dos direitos dos pacientes com doença renal crônica do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. **Materiais e Métodos:** Trata-se de uma revisão sistemática, que seguiu as diretrizes do PRISMA-2020. A questão de pesquisa baseou-se no acrônimo PICO: o que as evidências científicas abordam sobre o impacto do uso da GenIA como ferramenta de gestão pelo Direito Administrativo brasileiro na proteção dos direitos dos pacientes com doença renal crônica do Sistema Único de Saúde? As bases de dados selecionadas foram: PubMed, LILACS, SCOPUS, SciELO e Web of Science. Foram usados como descritores, nos idiomas inglês, espanhol e português quais sejam: “Inteligência Artificial”, “SUS”, “Insuficiência Renal Crônica”, “Doença Renal Crônica” e “Direito Administrativo”. Além de: “Inteligência Artificial Generativa”, “Gestão Administrativa” e “Impacto”. Como critérios de inclusão: estudos na temática, cenário brasileiro, marco temporal de janeiro de 2022 a setembro de 2024; idiomas português, inglês e espanhol. Como exclusão: que não abordem o tema, idioma, cenário e período. Foram identificados 430 estudos e 10 incluídos no estudo. **Resultados:** Na análise de conteúdo emergiram duas categorias temáticas: “O potencial da GenIA no âmbito da Nefrologia” e “Os desafios do uso da GenIA pelo Direito Administrativo Brasileiro”. Os estudos revelaram que a utilização da GenIA pelo Direito Administrativo foi relevante por sua contribuição na melhora da gestão dos direitos dos pacientes com doença renal crônica atendidos pelo SUS. No entanto, ainda perseveram os riscos de: privacidade dos dados do paciente; vieses que comprometem a equidade na eficiência e transparência, a falta de regulamentação. **Conclusão:** Conclui-se que, a utilização da GenIA seria uma estratégia transformadora e benéfica administrativamente para o SUS e na gestão pelo Direito Administrativo, assim como, na proteção dos direitos dos pacientes com doença renal crônica no Brasil, uma vez que, proporciona aprimoramento, transparência administrativa, e facilita o acompanhamento dos pacientes, otimizando processos de tomada de decisão.

Palavras-chave: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; DIREITO ADMINISTRATIVO; DOENÇA RENAL CRÔNICA; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; DIREITOS DO PACIENTE